



**Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá**  
Estado do Espírito Santo

**INDICAÇÃO Nº 07/2013**

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO  
A CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE DE  
CONCRETO NA LOCALIDADE DE RIO  
POSSMOSE, NESTE MUNICÍPIO DE  
SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES.**

**Senhor Presidente**

**Senhores Vereadores,**

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, através da Vereadora abaixo assinado, usando o permissivo do Art. 98 e 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a construção de uma ponte de concreto padronizada no lugar denominado Rio Possmoser, próximo ao terreno do Senhor Arno Hartwig, neste Município de Santa Maria de Jetibá-ES.

A mencionada localidade dispõe de uma ponte de madeira em estado precário, ou seja, bastante deteriorada, o que dificulta o tráfego na mencionada ponte de veículos, tanto veículos menores quanto os maiores, bem como torna insegura a passagem de pessoas, tendo em vista que a ponte é o meio de passagem de várias famílias, por isso, necessita-se de uma garantia também na travessia de pedestres.

Cumpre ressaltar que com a ausência de uma ponte de concreto, as pessoas são obrigadas a passar por várias situações de risco, aumentando assim o medo e o desânimo no desenvolver de suas tarefas diárias.

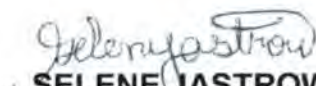


**Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá**  
Estado do Espírito Santo

A construção da ponte valorizará a localidade e trará maior tranquilidade para quem a utiliza, inclusive trará economia no que diz respeito à manutenção, pois uma ponte de madeira em péssimo estado de conservação gera necessidade de manutenção diária, tudo com intuito de que não aconteça nenhuma tragédia.

Por essas razões, requeiro o apoio dos demais pares desta Casa de Leis, para aprovar, por unanimidade a presente indicação, pois se assim o fizermos, estaremos cumprindo com nosso papel de porta voz das Comunidades Santamarienses e desde já requeiro, também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 10 de janeiro de 2013.

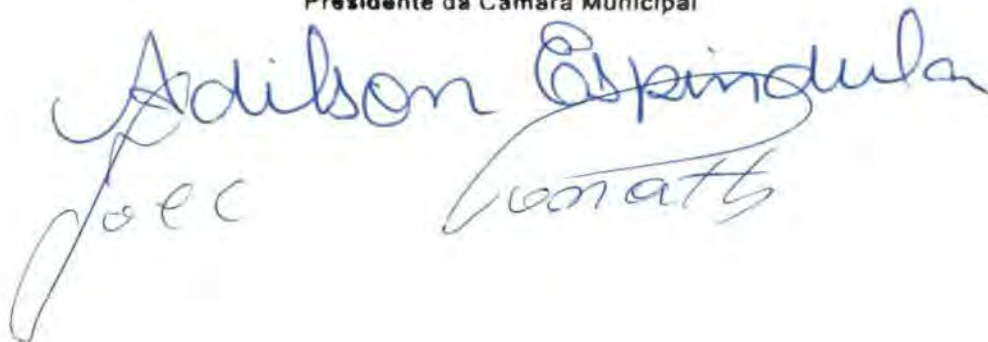
  
**SELENE JASTROW**

Vereadora/2ª Vice-Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES**  
APROVADO

13 FEV. 2013

  
Presidente da Câmara Municipal

  
Jocel  
Conatto